



**GABINETE DO VEREADOR  
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

**INDICAÇÃO: 123/2025**

**EMENTA** Construção de demarcação/passagem para pedestres e ciclistas na lateral da ponte nova do Beira-Rio, localizada no Centro do município do Paudalho.

O Vereador que este subscreve **INDICA**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres Pares, que seja encaminhado a Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a referida Indicação a qual solicita a construção de demarcação/passagem para pedestres e ciclistas na lateral da ponte nova do Beira-Rio, localizada no Centro do município do Paudalho.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação foi motivada pelas reclamações frequentes de transeuntes, que apontam os riscos enfrentados ao atravessarem a ponte, dividindo espaço com veículos.

A construção dessa demarcação/passagem é fundamental para proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e tranquilidade para todos que trafegam por aquela via, como também prevenindo contra acidentes.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que providencie em caráter emergencial o referido serviço, dando resposta aos munícipes e conseqüentemente oportunizando a todos o direito de ir e vir com segurança, conforme preconiza na Constituição Federal.

Câmara Municipal de Paudalho, em 07 de abril de 2025.

Antônio Cândido Ferreira Júnior  
Vereador

*Recubi com  
07/04/2025  
Proton Mc*